



Prefeitura Municipal de Turmalina

Licitações

ADITIVO 2

Processo Seletivo

HOMOLOGAÇÃO 4

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.turmalina.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Turmalina

CNPJ: 51.842.193/0001-69

Telefone: (17) 3667-1310

Celular:

E-mail: administrativo@camaraturmalina.sp.gov.br

R. Treze de Maio, nº 568 - CENTRO - CEP: 15755-000

TURMALINA - SP

Site: www.camaraturmalina.sp.gov.br/

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE TURMALINA

CNPJ: 07.429.231/0001-64

Telefone: (17) 3667-1310

Celular:

E-mail: iprem@turmalina.sp.gov.br

Avenida Santa Helena, nº 170 - centro - CEP: 15755-000

TURMALINA - SP

Prefeitura Municipal de Turmalina

CNPJ: 45.139.482/0001-01

Telefone: (17) 3667-1192 / (17) 3667-1156

Celular:

E-mail: gabinete@turmalina.sp.gov.br

Avenida Santa Helena, nº 200 - CENTRO - CEP: 15755-000

TURMALINA - SP

Site: www.turmalina.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Turmalina

Licitações

ADITIVO

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI 14.133/21, COM A EMPRESA GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA**, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Senhora Priscilla Tatiana Dias Massoni, e de outro lado a empresa **GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA**, CNPJ (MF) 26.579.777/0003-08, com sede na Avenida Eng. Luís Carlos Berrini, 1748, sala 1906, Cidade Monções- São Paulo/SP - CEP 04571-000, neste ato representada por seu gestor, conforme no CONTRATO firmado em 06 fevereiro de 2024, objeto da **Dispensa de Licitação nº 08/24**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/21, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 08/24, Dispensa de Licitação nº 08/24, Processo nº 11/24, destinado à Contratação de empresa especializada em fornecer diariamente via correio eletrônico ou Website boletim de publicações em nome da CONTRATANTE que estiverem presentes nos seguintes meios de comunicação: Módulo 1º - União, Módulo 57º - União - TRF3 - MS/SP - Cortesia sem seguro, Módulo 2º - União, Módulo 3º - São Paulo, Módulo 4º - São Paulo e Módulo 57º da União, para prorrogar o seu contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 07 de fevereiro de 2025, com reajuste de 4,83%, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais. FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Turmalina, 05 de fevereiro de 2025.

Priscilla Tatiana Dias Massoni

Prefeita Municipal

GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA

Contratada

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA AUTO POSTO MALONI LTDA

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA**, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Senhora **PRISCILLA TATIANA DIAS MASSONI**, e de outro lado a empresa **AUTO POSTO MALONI LTDA**, CNPJ (MF) Nº 11.690.729/0001-53, com sede em Turmalina, SP, na Avenida Santa Helena, 585, Centro, CEP 15.755-000, neste ato representada por seu sócio administrador, conforme na ATA DE REGISTRO DE PREÇO firmada em 02 de janeiro de 2025, objeto do Pregão Presencial nº 18/24, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 01/25, Pregão Presencial nº 18/24, Processo nº 198/24, destinado à aquisição de combustível para a frota municipal, para constar o reajuste do preço da Gasolina em 1,63%, passando a custar



R\$ 6,21 (Seis reais e vinte e um centavos) o litro a partir desta data, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Turmalina, 06 de fevereiro de 2025.

PRISCILLA TATIANA DIAS MASSONI

Prefeita Municipal

AUTO POSTO MALONI LTDA

Contratada



Prefeitura Municipal de Turmalina

Processo Seletivo

HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

AV. SANTA HELENA, Nº 200 – CENTRO – TURMALINA/SP – CEP: 15.755-000
CNPJ 45.139.482/0001-01 ☎ (17) 3667-1192 ✉ gabinete@turmalina.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO

N.º 001/2025

PRISCILLA TATIANA DIAS MASSONI, Prefeita Municipal, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo nº 001/2025, informa que não houveram recursos interpostos contra o Resultado Preliminar divulgado na data de 04 de fevereiro de 2025, e fora divulgado resultado. Sendo assim, o mesmo **HOMOLOGA**, de forma expressa, o resultado final do certame em tela da Prefeitura Municipal de Turmalina, para provimento dos Cargos de Professor de Arte, Professor de Educação Física, Professor de Língua Inglesa, Professor Interlocutor de Libras, Professor de Braille, Professor de Educação Especial e Professor de Educação Básica I.

Turmalina, 06 de fevereiro de 2025.

PRISCILLA TATIANA DIAS MASSONI
PREFEITA MUNICIPAL